



PROJETO DE LEI Nº 13888/2023

(José Antonio Kachan Junior)

Denomina “**Praça Babalorixá ELDIAMOR BRESCANCINI - PAI NENÊ**” a área pública situada entre a Av. União dos Ferroviários e a Rua dos Ferroviários (Vila Arens II).

Art. 1º. É denominada “**Praça Babalorixá ELDIAMOR BRESCANCINI - PAI NENÊ**” área pública situada entre a Av. União dos Ferroviários e a Rua dos Ferroviários, na Vila Arens II, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.





Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
Dr. Kachan Jr.

/fm/vm





GABINETE VEREADOR DR. KACHAN JR.

OF. JAK n.º 612/ 2021

Jundiaí-SP, 11 de novembro de 2021.

Ao Ilm.º Sr.
CARLOS AUGUSTO MOTTA MONTEIRO NAVIGLI – CAIO
Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Assunto: Informações sobre via para denominação.

Prezado Sr. Diretor:

Vimos, por meio deste instrumento, cordialmente, solicitar informações sobre logradouro público a ser denominado:

Localização: *Logradouro público existente entre a Avenida União dos Ferroviários e a Rua Dos Ferroviários (existindo Academia ao Ar Livre e Bancos com Mesinhas) – Vila Leda.*

Conforme o croqui em anexo. Nisso, apresentamos quesitos a serem respondidos:

- a) Se integra o patrimônio Público?
- b) Se está oficializada?
- c) Se pode receber denominação de praça?

Devemos esclarecer que esta solicitação é devida para que entremos com Projeto de Lei de Denominação e para isso pedimos **urgência** nas informações.

Desde já, agradecemos a compreensão e as providências a serem realizadas, nos colocamos à disposição.

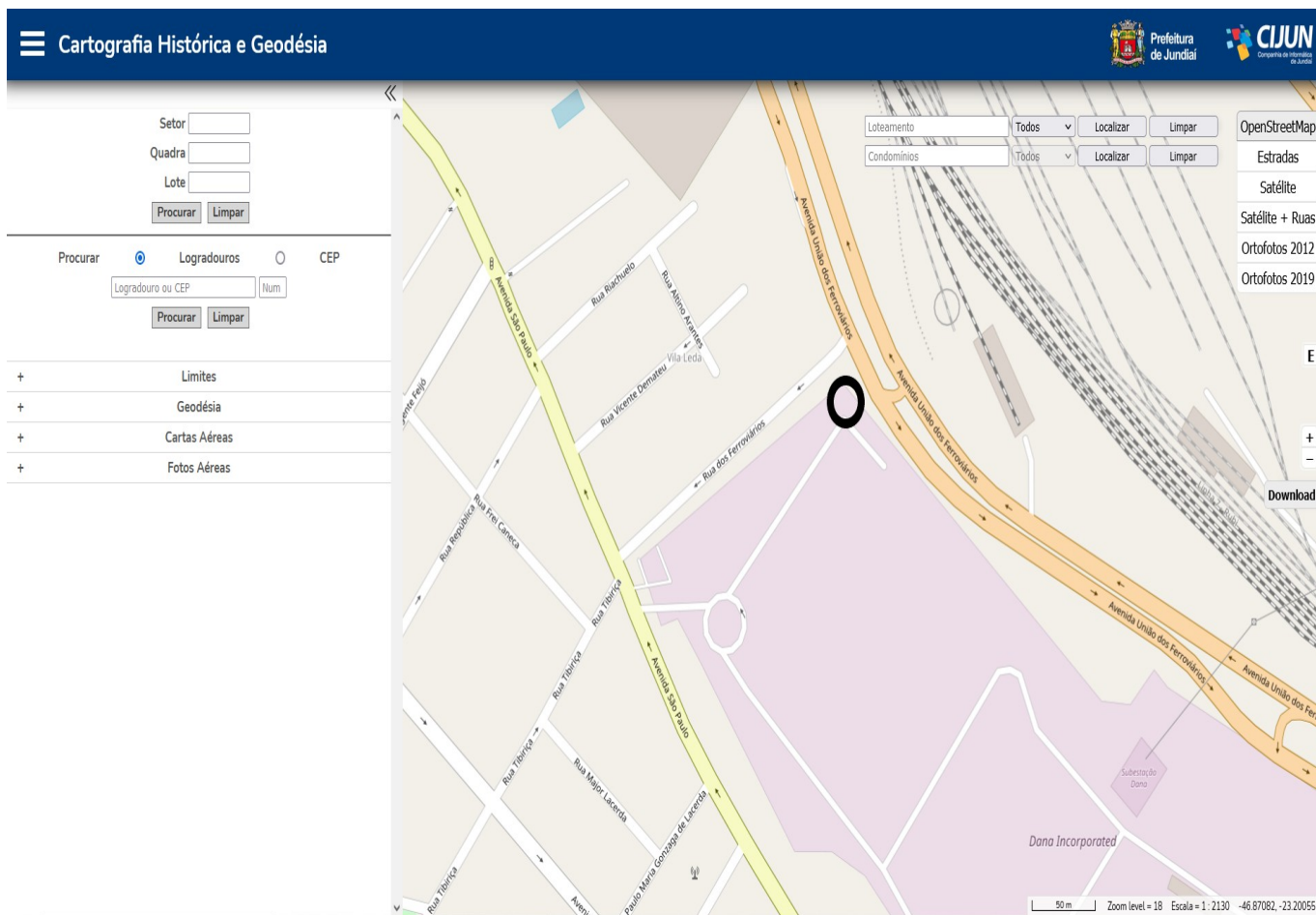
Atenciosamente,

Dr. JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
Vereador DEM





GABINETE VEREADOR DR. KACHAN JR.

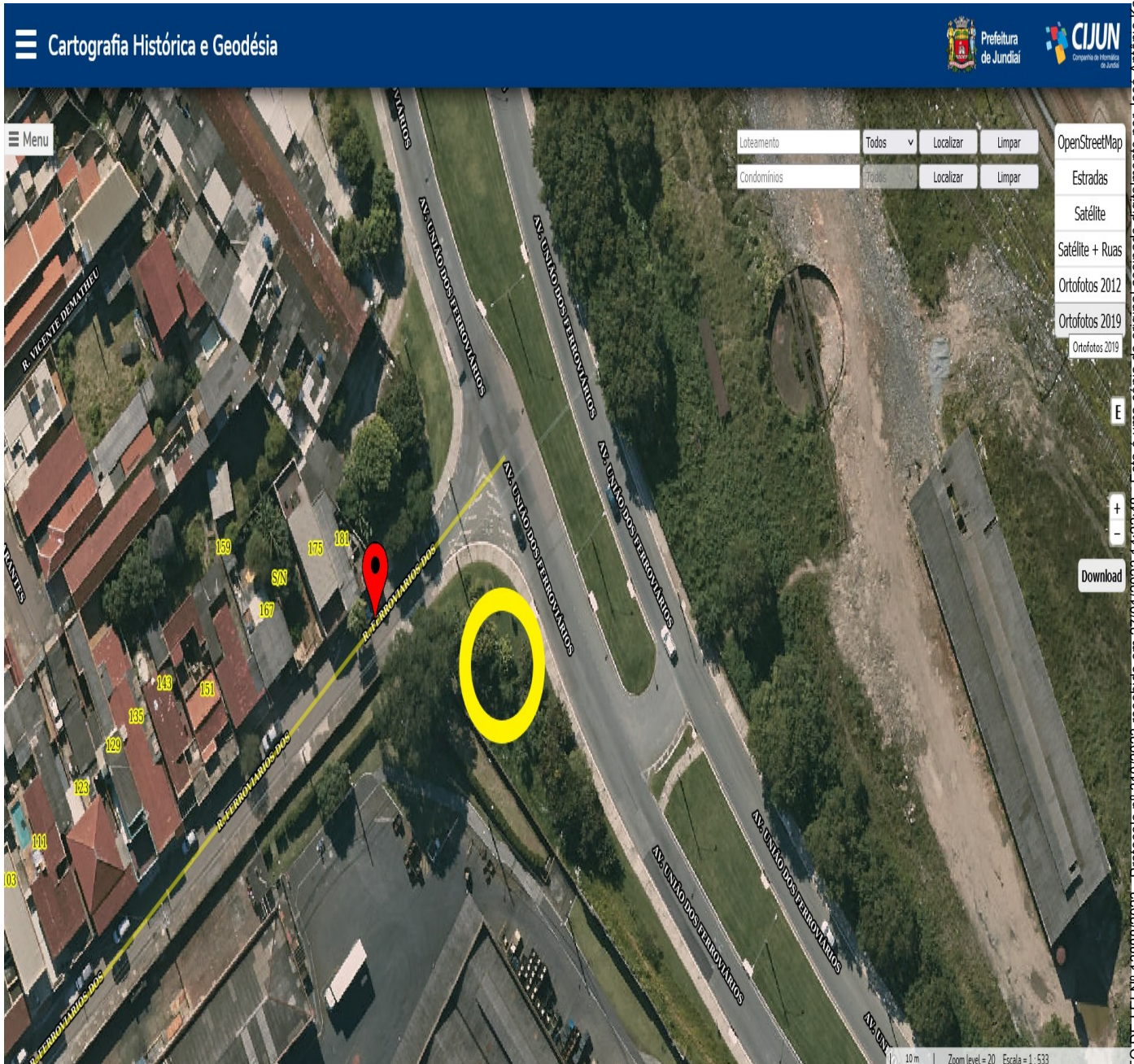


PROJETO DE LEI Nº 13888/2023 - Protocolo nº 310/2023 recebido em 27/01/2023 14:22:48 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por José Antônio Kachan Júnior. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapi.jundiai.sp.leg.br/confir...> assinatura e informe o código C21A-15DE-BD14-BD28.





GABINETE VEREADOR DR. KACHAN JR.



PROJETO DE LEI Nº 13888/2023 - Protocolo nº 3107/2023 recebido em 27/07/2023 14:22:48 - Esia e uma cópia do original assinado digitalmente por José Antônio Kachan Júnior
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.jundiai.sp.leg.br/confirir_assinatura e informe o código C21A-15DE-BD14-BD28.




Zimbra

dr.kachanjr@jundiai.sp.leg.br

Resposta ao Ofício JAK 612/2021

De : PMJ/Departamento de Apoio Parlamentar <ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br>

Qua, 18 de mai de 2022 10:10

Assunto : Resposta ao Ofício JAK 612/2021 1 anexo**Responder para :** PMJ/Departamento de Apoio Parlamentar <ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br>

Prezado Vereador,


Em resposta ao documento em questão, informamos que, de acordo com os órgãos técnicos competentes, a solicitação foi atendida, conforme arquivo em anexo.

Respeitosamente.

Departamento de Apoio Parlamentar

Unidade de Gestão da Casa Civil

Prefeitura do Município de Jundiaí

 **Oficio_0468131.html**
32 KB



Ao

Exmo. Sr.

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Ofício N° SEI 0468131/2022

Jundiaí, 18 de maio de 2022

Ref.: Processo SEI PMJ.0000463/2022 - Of. JAK 612/2021

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício JAK 612/2021, protocolado junto ao processo SEI PMJ.0000463/2022, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, a área em questão, situada no Bairro Vila Arens, integra o patrimônio público e não recebeu denominação até o momento.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

CARLOS AUGUSTO MOTTA MONTEIRO NAVIGLI

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Motta Monteiro Navigli, Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar**, em 18/05/2022, às 10:03, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **0468131** e o código CRC **42E1E774**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900

Tel: 11 4589 8421 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0000463/2022

0468131v2

